



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito Municipal de São Sepé, RS, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 4.988/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de LUIZ CLAUDIO SANTOS BITTENCOURT, CPF nº 465.282.610-91, para locação de um imóvel, localizado na Rua Coronel Veríssimo nº 1521, Centro, para instalação do Escritório de Desenvolvimento e Setor de Fiscalização, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais, **48.000,00** (quarenta e oito mil reais) anual, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 4.988/2022, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária Órgão: 08 Escritório de Desenvolvimento Unidade: 18 Desenvolvimento Econômico; Atividade: 2.093 Manutenção do Desenvolvimento Econômico Rubrica: 2054 Desdobramento: 3.3.90.36.99.00

Teor completo desse Termo e das despesas está disponível no site www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de julho de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*